



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 10 - NÚMERO 536 - BERTIOGA/SP - 24 DE NOVEMBRO DE 2012



1ª Revela Bertiooga contará com fotógrafos de todo o Brasil

O fotógrafo Araquém Alcântara será homenageado com o Troféu Buriqi, que será entregue no dia 29/11, às 20h, na Arena do Parque Tupiniquins

Entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro, Bertiooga que fica a cerca de uma hora e meia de São Paulo, será o cenário de fotógrafos de todo Brasil. O 1º Revela Bertiooga traz inúmeras atividades para quem vive em busca de clicks. As ações acontecerão na Casa da Cultura, Sesc, no Forte São João e no Parque Tupiniquins. Interessados em participar deverão se inscrever pelo site www.revelabertiooga.com.br.

No encontro, os participantes contarão com a presença de experientes fotógrafos desenvolvendo palestras, oficinas, exposições e lançamentos de livros. O evento também contará com diversas saídas para expedições fotográficas em ambientes históricos, urbanos e naturais aquáticos e terrestres, com o monitoramento e agendamento em agências de turismo de Bertiooga.

Entre os destaques da programação estão fotógrafos de aventura, Light Painting, observadores de aves, fotojornalismo, fotografia subaquática, fotografia de cultura indígena e foto na lata "Pinhole", entre outros.

EXPOSIÇÕES — Serão organizadas pelo evento exposições com grandes nomes da fotografia. Entre os destaques estão: Renato Soares, André Dib, Fábio Knoll e Sérgio Ranalli, além de fotógrafos renomados, as exposições vão revelar novos talentos da Cidade. Foram convocados fotógrafos bertioguenses e seus frequentadores, amadores e profissionais para enviarem seus trabalhos com o tema Bertiooga e participarem da exposição coletiva: "Bertiooga Revela Bertiooga".

Para o fotógrafo e um dos curadores da exposição coletiva, Zé Zuppani, o objetivo da exposição, além de revelar novos talentos, é encontrar novos olhares da Cidade. A realização do evento é da Prefeitura do Município de Bertiooga, do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR) e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), com apoio e outras entidades.

Araquém Alcântara será o primeiro fotógrafo a receber o Troféu Buriqi

Para abrilhantar o evento, no dia 29 de novembro, a partir das 20 horas, o fotógrafo Araquém Alcântara estará presente no Parque dos Tupiniquins, para receber o Troféu Buriqi.

O prêmio é uma iniciativa do prefeito de Bertiooga, o prefeito, e tem como finalidade reconhecer o trabalho de fotógrafos,

que dedicam suas vidas para colecionar imagens da natureza, inclusive as de Bertiooga.

O fotógrafo Araquém Alcântara será o primeiro nome da fotografia a receber o troféu. A escolha pelo fotógrafo, jornalista, editor e professor se deve justamente por ser um dos precursores da fotografia de natureza do Brasil, além de ser o mais importante fotógrafo desta especialidade em atuação no País.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

28 DE NOVEMBRO — QUARTA-FEIRA

09h - Recepção

Local: Casa da Cultura - Av Tomé de Souza, 130 - Centro

20h - Coquetel de Abertura para convidados

Local: Arena Parque Tupiniquins

29 DE NOVEMBRO — QUINTA-FEIRA

08h - Expedições Itaquaré e seus encantos

Com Colibris Viagens e Turismo e Viabiliza Eventos e Turismo (agendar)

Saída: Casa da Cultura - Av Tomé de Souza, 130 - Centro

14h - Oficina: Fotografia nas Artes Plásticas com Neusa Ferreira

Local: Casa da Cultura

*** Confira no site a lista de Material para esta oficina,

15h - Oficina: Pinhole (fotografia na lata) com Ralph Friedericks

Programação com alunos da rede pública de ensino.

Local: Sesc Bertiooga

*** Material da Oficina: Latas vazias de leite em pó ou achocolatado

17h - Palestra: A trajetória de uma fotografia: do clic à publicação com Nícia Guerreiro

19h - Palestra: A construção de uma exposição com Juvenal Pereira

20 horas - Cerimônia de Entrega do "Troféu Buriqi"

20h30 - Oficina: Light Painting com Lucila Wroblewski

Local: Parque Tupiniquins

30 de novembro — Sexta-Feira

08h - Expedição Barra Histórica com Praia Branca

Saída: Casa da Cultura - Av Tomé de Souza, 130 - Centro

Com Colibris Viagens e Turismo e Viabiliza Eventos e Turismo (agendar)

10h - Campeonato de Skate

14h - Palestra: Special Kids Photography com Rubens Vieira

15h - Lançamento do Livro Infantil de Fotografia e Contação de

Histórias com Kiara Terra

Local: Sesc Bertiooga (Rua Pastor Djalma Coimbra,

20 - Jardim Rio da Praia)

16h - Palestra: Fotografia de Aves com Guto

Carvalho (Avistar)

18h - Palestra: "Grandes Reportagens Fotográficas, da pauta à publicação" com Sergio Ranalli

20h - Sarau Arte Buriqi

Local: Arena Parque Tupiniquins

21h - Palestra: "Fotografia Outdoor" com André Dib

1º de dezembro — Sábado

08h - Expedição Rio Jaguareguava

Saída: Casa da Cultura - Av Tomé de Souza,

130 - Centro

Com Colibris Viagens e Turismo e Viabiliza Eventos e Turismo (agendar)

10h - Exposição das obras da Oficina Pinhole

15h - Palestra: Banco de Imagens com Laura e Delfim (Pulsar Imagens)

17h - Mesa Redonda com fotógrafos convidados

19h - Palestra: Antropologia Visual com Renato Soares

20h - Projeto Música e Cultura

Local: Parque dos Tupiniquins - Praia da Enseada S/N - Centro - Bertiooga

21h - Palestra: Fotografia Subaquática com Ricardo Azoury

02 de dezembro — Domingo

06h - "Alvorada das Aves" Expedição do Clube de Observadores de Aves de Bertiooga

Local: Portão Principal Sesc Bertiooga

Vagas Limitadas

11h - Projeto Teatral

Local: Parque dos Tupiniquins - Praia da Enseada S/N - Centro - Bertiooga

AMANTE DA FOTOGRAFIA

conheça Bertiooga e participe do encontro entre fotógrafos de todo o Brasil

A Prefeitura do Município de Bertiooga, os Conselhos Municipais de Turismo (CONTUR) e de Políticas Culturais (CMPC) convidam você a participar do 1º Revela Bertiooga, que acontecerá entre os dias 28/11 e 02/12/2012.

Com a finalidade de oferecer um novo destino fotográfico, localizado a cerca de uma hora e meia de São Paulo, o 1º Revela Bertiooga traz inúmeras atividades para quem vive em busca de clicks.

No encontro, os participantes contarão com a presença de experientes fotógrafos desenvolvendo palestras, oficinas e exposições. O evento contará, também, com diversas saídas para expedições fotográficas em ambientes históricos, urbanos e naturais.

Entre os destaques da programação estão fotógrafos de aventura, Light Painting, observadores de aves, fotojornalismo, fotografia subaquática, fotografia de cultura indígena e foto na lata Pinhole, além de exposições com grandes nomes da fotografia. Destaque para Renato Soares, André Dib, Fábio Knoll e Sérgio Ranalli.

Participe, também, das palestras e oficinas.

Confira a programação no site www.revelabertiooga.com.br Viva grandes dias clicando.

Seja bem-vindo!



Bertiooga, fotogênica o ano inteiro.



Realização

CONTUR
CMPC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA



CONTATO: (13) 3319.9150

Kaled Ali El Malat – Suplente
Sildimar Martins Ramos – Titular – 9771-5868
Gisele Rodrigues Alves – Suplente

Bertiooga, 22 de novembro de 2012.

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participarem de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na quarta-feira (28), às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá – Bertiooga.

PAUTA:

- Aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 22 de novembro de 2012

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no próximo 28 de novembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhá – Bertiooga.

PAUTA:

- Aprovação ata anterior
- Virada Inclusiva
- Eventos 3º Bertsu e 2º Encontro Praia Acessível
- Assuntos consultivos
- Assuntos deliberativos.

José Augusto Coelho Filho
Presidente

SEÇÃO DE CEMITÉRIO

EDITAL 012/2012

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06** serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1674	03	5	ORLANDO FERNANDES	IGN.10.09	04.11.12
1676	03	5	CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	02.11.09	03.11.12
1677	03	-	ANISIA FERNANDES URBANO	04.11.09	04.11.12
1678	03	-	JEFFERSON M. DE SOUSA	-11.09	-11.2012
1679	03	5	DESC. 031/2009	10.11.09	10.11.12
1680	03	5	DESC. 29/2009	10.11.09	10.11.12
1682	03	5	NELSON ALVES DE OLIVEIRA	21.11.09	21.11.12
1019	03	3	VITORIA DE OLIVEIRA	07.11.09	09.11.12
1683	03	5	SEVERINO MARIANO DA SILVA	26.11.09	26.11.12
1684	03	6	PAULO BATISTA DO NASCIMENTO	28.11.09	28.11.12
1685	03	1	ANTONIO NILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	28.11.09	28.11.12
1686	03	2	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	28.11.09	28.11.12

Magnos Estevão dos Santos
Chefe de Setor – SETCE

SEÇÃO DE JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Recolhimento dos processos em análise para transmissão aos novos relatores;
- Assuntos Gerais;

Bertiooga, 23 de novembro de 2012

Paulo Braga de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de NOVEMBRO de 2012

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
23/nov	Farmacia Dracena	Rua Aprovada 303, nº.35	Balneário Mogiano	3316-2843
24/nov	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5707
25/nov	Drogaria Itapanhá	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhá	3311-6381
26/nov	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3316-2001
27/nov	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-5385
28/nov	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	33175007
29/nov	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-7162
30/nov	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3312-1874

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04/12-CGM

O presidente do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Bertiooga - CGM, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os respectivos membros para a reunião ordinária, que será realizada na terça-feira, 27 de novembro de 2012, às 14 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da agência local do Banco do Povo Paulista, à Avenida Anchieta n.º. 392 – Centro – Bertiooga (Espaço Cidadão).

CONVOCO para a reunião ordinária, ainda, o Senhor Luciano da Silva Gonçalves, Agente de Desenvolvimento, nomeado através da Portaria CGM nº. 02/12 de 30 de agosto de 2012.

PAUTA:

- Avaliação da participação de Bertiooga no Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento Centro-Oeste e Sudeste em Belo Horizonte/MG;
- Discussão do projeto de implantação da Casa do Empreendedor de Bertiooga;
- Assuntos Gerais.

Bertiooga, 23 de novembro de 2012.

Adm. Haroldo Kalleder
Presidente do Comitê Gestor Municipal

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA - EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 1.219, de 24 de julho de 2007, faz saber que, na publicação do dia 27 de outubro de 2012, Boletim Oficial nº 532, referente aos servidores promovidos na Promoção Horizontal, relativa ao interstício de 21/07/2009 a 20/07/2012, **ONDE SE LÊ:**

Função: AJUDANTE GERAL

Reg.	Nome do Funcionário
701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
702	ANA CONCEIÇÃO SANTOS B. DOS SANTOS
705	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
706	IVALDO VIRGINIO LOPES
707	CELINA DE JESUS CUSTODIO
718	JANDIRA VIEIRA DE ARAUJO ALVES
720	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA
1714	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES
1715	EDGAR CAROLINO
1716	LUIZ RICARDO MACHADO
1718	ANDERSON LUIZ GOMES
1720	CHRISTIANE DA SILVA STRINGARI
1721	SELMA APARECIDA GOMES PEIXOTO
1728	MARCOS JEAN SAMPAIO
1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA
1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
1742	ROSELI BARAO
1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
1758	LUCILENE DUARTE BRAGA
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
1762	JOSE CARLOS ALVES
1764	EVA NUNES DE JESUS
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS
1769	MARIA LUZIA DE FARIAS
1782	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO
1868	ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO
1891	GILBERTO BRAZ

1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS
1893	JULIO CESAR DA SILVA COSTA
1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA
1898	MARLENE PEREIRA MIRO
1899	NATALIA ALVES BARBOSA
1901	VILMA DE PAULA MODESTO
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA
1970	JANAINA COSTA
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1984	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
1985	MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO
1986	NILZA FERREIRA DOS SANTOS
1993	JOSE DA LUZ GONCALVES DOS SANTOS
1997	ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA
2040	GILSON AUGUSTO
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO
2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA

Função: PROFESSOR DE ED. BÁSICA I

1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
2426	ROSELI SOARES BICHIR DA SILVA
2447	MARGUI MONTEIRO BRAMBILLA
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA
2497	FRANCLAINA FERNANDA SANTOS DE MATOS
2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS
2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES
2644	MARISA ANJOS DE SOUZA SERENO
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2677	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO
2702	LUCINEA MESQUITA
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
2704	VERA LUCIA APARECIDA DE S. TELES DA SILVA

LEIA-SE:

Função: AJUDANTE GERAL

Reg.	Nome do Funcionário
701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
1714	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES
1715	EDGAR CAROLINO
1716	LUIZ RICARDO MACHADO
1718	ANDERSON LUIZ GOMES
1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA
1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
1742	ROSELI BARAO
1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
1758	LUCILENE DUARTE BRAGA
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS
1769	MARIA LUZIA DE FARIAS

LEIS

LEI N. 1.049, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, que tem como fato gerador da respectiva obrigação tributária a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos de iluminação pública nas vias e logradouros públicos, prestados aos contribuintes ou postos à sua disposição, na conformidade do artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entende-se como iluminação pública àquela que estejam dedicadas às ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica.

Art. 2º Contribuinte da CIP é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária edificada, lindeira às vias ou logradouros públicos do município.

Art. 3º A base de cálculo da CIP é o custo de todos os serviços relacionados com o funcionamento e a expansão dos sistemas de iluminação pública do Município a ser rateado entre os contribuintes em função do número de unidades imobiliárias edificadas, lindeira às vias ou logradouros públicos.

§ 1º O custo dos serviços de funcionamento e expansão do sistema de iluminação pública compreende:

- I – despesas mensais com energia consumida pela iluminação pública;
- II – despesas mensais com administração, operação e manutenção dos sistemas de iluminação pública;
- III – quotas mensais de depreciação de bens e instalações do sistema de iluminação pública;
- IV – quotas mensais de investimentos destinados a suprir encargos financeiros para a expansão, melhoria ou modernização do sistema de iluminação pública.

§ 2º A CIP será incidente a partir do dia 1º de janeiro de 2013, calculada na forma prevista nesta Lei.

§ 3º Os valores mensais de menor renda, de tal maneira que a parcela mensal da CIP não exceda, em nenhuma hipótese para os consumidores residenciais e não residenciais, a 15% (quinze por cento) do valor em Reais (R\$) do consumo de energia elétrica do contribuinte no respectivo mês limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e a R\$ 100,00 (cem reais) para os consumidores não residenciais.

Art. 4º O lançamento da CIP será efetuado em nome do contribuinte e o seu pagamento será realizado na forma e prazo estabelecido em ato do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato com a empresa concessionária local de energia elétrica para promover a cobrança da CIP que deverá ser lançada na conta mensal do contribuinte.

Art. 6º São isentos do pagamento da CIP os contribuintes classificados como Residenciais Baixa Renda, Poder Público, Serviço Público e Consumidor Próprio, segundo os critérios definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 7º Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil e administrado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Parágrafo único. Para o Fundo, deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP para custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Art. 8º Aplicam-se à CIP no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e do Código Tributário Municipal, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2012. (PA n. 11.535/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 386 de 22/11/2012

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06/11/2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, R. 414, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: 27/11/12 - Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Educação (Paço Municipal).

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhua – Bertioga/SP.

PAUTA:

- 1. Assuntos Gerais.

JOSÉ MARCELO F. MARQUES
Presidente do CONDEMA
Secretário Interino de Meio Ambiente

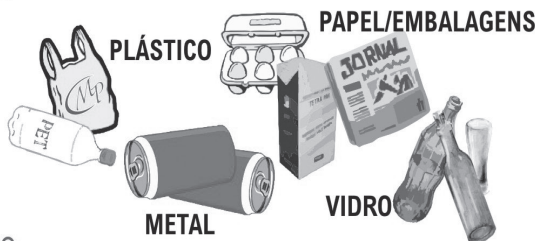
JÁ COMEÇOU

COLETA SELETIVA

PORTA-A-PORTA NO CENTRO DE BERTIOGA!



1 SEPARE o LIXO SECO do Lixo Úmido



2 Deposite em caixas de papelão ou amarre um fitilho colorido na alça do saco (para os coletores identificarem) e **TODA 4ª FEIRA COLOQUE JUNTO AO MURO DE SUA CASA, SEPARADO DO LIXO ÚMIDO.**

3 LIXO ÚMIDO → coleta convencional (restos de comida e resíduos sanitários)

Rota e horário do caminhão de coleta seletiva no Boletim Oficial do Município ou pelo site www.bertioga.sp.gov.br



Coordenadoria de Vetores e Dengue

Vamos juntos...

Nas empresas: eliminar ou proteger os recipientes com água que poderão tornar-se criadouros do mosquito da dengue como os vasos com plantas aquáticas, pratos de vasos, bebedouros de animais, garrafas descartáveis, pneus ao relento, caixa d'água, ralos pluviais, calhas, fontes e outros.

Nas residências: atenção a todos os recipientes com água, em especial vasos de plantas, pratos de vasos, ralos, caixa d'água, calhas, lajes e piscinas.

Nos bairros e nas cidades: participar de ação pública, com envolvimento de todos os cidadãos, para atuar em praças públicas, prédios em construção, obras paradas e terrenos baldios.

Evitar a dengue depende da mobilização de todos.

Em caso de suspeita de Dengue, procure imediatamente o serviço de saúde, evite o uso de medicamento à base de ácido acetilsalicílico, como Aspirina, Melhoral, entre outros.

**DISK DENGUE
13 3317.6273**

Segunda a Sexta, das 8h às 17h

dengue.bertioga@hotmail.com

Secretaria de Saúde
Seção de Saúde Pública



Prefeitura do Município de
BERTIOGA
Estância Balneária



Casa do Educador

Educação
de Bertiooga

Atenção Educadores da Rede Municipal

De 19/NOV a 20/DEZ, estaremos atendendo de Segunda à Quinta, até as 20 horas

PROJETO EXPERIMENTAL

Massagem (Vera Lúcia)

segundas, terças e quintas: das 17h às 20h

Argiloterapia Facial (Vera Lúcia)

quarta-feira: das 17h às 20h

Yoga (Nanci)

terça-feira: das 18h às 19h e das 19h às 20h

Psicóloga (Celeste)

terça-feira: das 17h às 20h

quarta-feira: das 18h às 20h

Designer de Sobancelha (Kelly)

quinta-feira: das 16h30 às 18h

Acupuntura Auricular (Adriana)

quarta feira – das 17h às 18h / 18 às 19h / 19h às 20h

Capoeira (Ivan)

quarta-feira: das 18h às 19h e das 19h às 20h

Corte de cabelo (Erik)

segunda-feira: das 18h às 20h

Automaquiagem (Ivonete – Chica)

quarta-feira: das 18h às 19h

Manicure (Ieda)

segunda-feira: das 18h às 20h

Dança country (Vando)

quinta-feira: das 18h às 19h e das 19h às 20h

**Educador, participe das atividades.
O espaço é seu!**

Agendamento pelo telefone (13) 3317-2864

